

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, ou da qualidade de militar em regime de contrato (RC), data de início do mesmo, posto, Ramo e unidade ou serviço em que está ou esteve colocado;

d) Referência ao concurso a que se candidata;

e) Data e assinatura.

10 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em tarefas específicas, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra referido na alínea c) do ponto 7 do presente aviso.

f) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente: Ana Vanda Alambre Nunes, chefe de divisão.

Vogais Efectivos:

Maria de Lurdes Alves Folião, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

Vogais suplentes:

Cecília Margarida Pereira Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe;
Maria Helena Figueira Guimarães, técnica superior de 2.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Aviso n.º 6753/2008

Concurso n.º 4/2008 — Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 15 de Fevereiro de 2008 do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos em cumprimento do disposto nos artigos artigo 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — ao lugar a preencher corresponde o lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

4 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, em Lisboa.

5 — Conteúdo e áreas funcionais — ao lugar a preencher correspondem funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia bem como o domínio total da área de biblioteca e documentação, incumbindo genericamente conceber e planejar serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços e promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação aos utilizadores do Centro de Documentação e Informação da Secretaria-Geral.

6 — Requisitos especiais de admissão — Podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

a) Sejam técnicos superiores de 1.ª classe de biblioteca e documentação com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

b) Possuam formação e experiência profissional na área de biblioteca e documentação.

7 — Métodos de selecção — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção dos candidatos.

7.1 — O local, a data e a hora de realização da discussão do currículo profissional serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — A classificação final resultante da aplicação dos métodos de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Referência ao concurso a que se candidata;

d) Data e assinatura.

10 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos

períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprova, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

11 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

12 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

14 — Composição do júri:

Presidente: Isabel Maria Carvalho Coutinho — Assessora Principal.

Vogais Efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor;

Isabel Maria Caré Baptista Viegas, assessora principal.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

25 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Despacho n.º 6662/2008

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, deogo, nos funcionários, Contra-Almirante Mário do Carmo Durão, coordenador do grupo executivo da Comissão de Políticas e Auditoria do Sistema de Informação da Defesa Nacional, Tenente Coronel Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta e Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, coordenadora do Centro de Documentação e Informação, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Justificar ou injustificar faltas aos funcionários na sua dependência, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

b) Autorizar os funcionários na sua dependência a ausentar-se, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do regulamento do horário de trabalho do pessoal da Secretaria-Geral, aprovado pelo Despacho n.º 25 368/2006, de 10 de Outubro;

c) Autorizar as dispensas do serviço, aos funcionários na sua dependência, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º do regulamento do horário de trabalho do pessoal da Secretaria-Geral, aprovado pelo Despacho n.º 25 368/2006, de 10 de Outubro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6663/2008

1. Por despacho de 28 de Janeiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENGAER 112090-F Carlos Manuel Baptista Pereira da Silva, por um período de vinte e um (21) dias, com início em 08Fev08, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Organização e Funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

19 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 6664/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 09Abr08, a comissão do Capitão-de-Fragata SEC 248269 Daniel Pires Ramos, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 8 — Marinha de Guerra Angolana, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

22 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 6665/2008

Teresa Margarida Santos de Sousa Cardoso, assistente administrativo especialista, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, é nomeada mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269 do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, ficando exonerada do lugar de origem.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Despacho n.º 6666/2008

Ana Sofia da Rocha Portugal Santos Rato, Assistente Administrativa Principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Defesa Nacional é nomeada mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que vem ocupando.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Despacho n.º 6667/2008

Alcina Moreira Costa Lopes Parreira, assistente administrativo principal, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Defesa Nacional é nomeada mediante concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que vem ocupando. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.